



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

1

INDICAÇÃO N.º 21/2022

(Conforme Art. 158 do regimento Interno)

Os vereadores **PROFESSOR NEIRIBERTO, ADEAL CARNEIRO E EDMAR BATISTA**, apresentam esta Indicação, a ser encaminhada ao **DEPUTADO ESTADUAL XUXU DALMOLIN**, para que:

VIABILIZE 03 ÔNIBUS ESCOLARES PARA SUPRIR A DEMANDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA

JUSTIFICATIVA. A indicação é fundamental para suprir a necessidade desta demanda, devido a grande quantidade de estudantes que necessitam de transporte escolar, em virtude da distância entre as unidades escolares e os bairros da cidade, como também considera-se a grande demanda da zona rural. Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.

PROFESSOR NEIRIBERTO
Vereador – PSC

EDMAR BATISTA
Vereador – PDT

ADEAL CARNEIRO
Vereador – União Brasil